



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoval/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoval.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 08/2021 DO PODER EXECUTIVO

“Altera o §3º, art. 2º, do Projeto de Lei 08/2021 do Poder Executivo”

O Vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades legais e regimentais, vem propor a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 08/2021 da Lavra do Executivo:

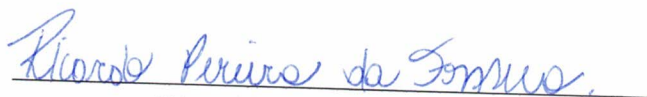
**Art. 1º** – Fica alterado o texto do §3º, art. 2º, do Projeto de Lei nº 08/2021 do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**§3º a gratificação será paga nos seguintes percentuais dos vencimentos do cargo:**

Item	Cargo e Funções	% Sobre o Vencimento
01	Enfermeiros, Fisioterapeutas, Técnicos de Enfermagem, motorista de ambulância e fiscais que atuam especificamente nas ações de controle da disseminação do coronavirus.	20 (vinte)
02	Médicos	20 (vinte)

**Art. 2º** – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições.

Plenário "Mário Geraldo de Meireles", sede da Câmara Municipal de Guidoival, aos 17 de maio de 2021.



Ricardo Pereira da Fonseca  
Vereador

APROVADO POR:

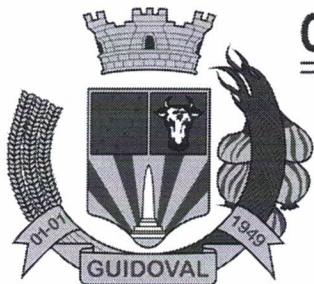
5 votos a favor e 4 votos contra

EM 17/05/2021

Fauzeiro Medeiros  
Presidente da Câmara

RECEBEMOS

EM 17/05/2021



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoval/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoval.mg.leg.br  
Site: www.guidoval.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

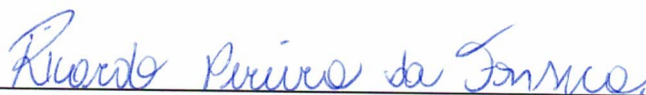
### **COMISSÃO DE FINANÇAS E TOMADAS DE CONTAS (CFTC)**

Nós membros desta Comissão, analisamos a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei 08/2021 do Poder Executivo que “Altera o §3º, art. 2º, do Projeto de Lei 08/2021 do Poder Executivo”.

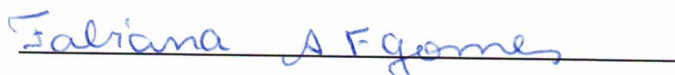
Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

Guidoval, 19 de maio de 2021.



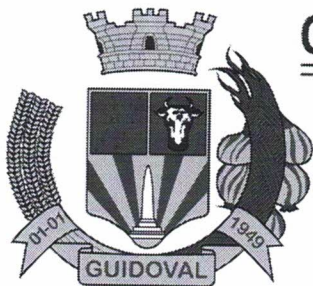
Presidente: Ricardo Pereira da Fonseca



Membro: Fabiana de Almeida Fouraux Gomes

---

Membro: Roberto Carlos de Almeida



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoval/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoval.mg.leg.br  
Site: www.guidoval.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

Nós membros desta Comissão, analisamos a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei 08/2021 do Poder Executivo que “Altera o §3º, art. 2º, do Projeto de Lei 08/2021 do Poder Executivo”.

Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

Guidoval, 19 de maio de 2021.

---

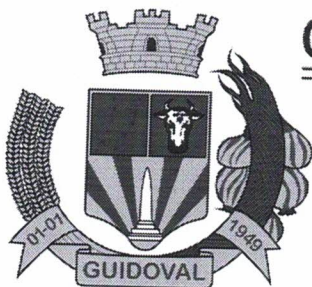
Presidente: Cláudio Henrique Vieira



Membro: Douglas Luiz de Souza Melo



Membro: Fabiana de Almeida Fouraux Gomes



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, n° 59, Centro  
Guidoval/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoval.mg.leg.br  
Site: www.guidoval.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

## COMISSÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS (CSPM)

Nós membros desta Comissão, analisamos a Emenda Modificativa n° 01 ao Projeto de Lei 08/2021 do Poder Executivo que "Altera o §3°, art. 2°, do Projeto de Lei 08/2021 do Poder Executivo".

Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

Guidoval, 19 de maio de 2021.

Presidente: Sandro Moretti Alves de Lima

Membro: Edmar de Moraes Junior

Membro: Fernando Tadeu Gonçalves